



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Processo Licitatório nº. 115/2021 Inexigibilidade nº. 002/2021

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Com fulcro no artigo 25 “caput”, “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição” e inciso I “comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes” da Lei Federal nº 8.666/93. haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva dos serviços, conforme documentos em anexo, assim sendo solicitamos que seja procedida a abertura do Processo de Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o artigo acima.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, para atendimento ao setor de Agricultura do Município de Modelo SC, SENDO:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho (PAT);
2. Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no Plano Anual de Trabalho (PAT), nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
3. Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no Plano Anual de Trabalho (PAT);
4. Fornecer cursos de capacitação técnica aos servidores públicos que atuam no atendimento aos agricultores residentes no Município;
5. Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao Plano Anual de Trabalho (PAT) no Município;
6. Implementar os trabalhos de interesse do Município de Modelo e os que lhe couberem no Plano Anual de Trabalho (PAT);
7. Participar de reuniões com os Agricultores;
8. Responsabilizar-se pela execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição na esfera Municipal;
9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação legalmente exigidas.

2 - JUSTIFICATIVA:

Venho por meio da presente justificar e solicitar autorização para assinatura de termo para contratação de assessoria técnica-financeira nos serviços de assistência técnica e extensão rural no Município, considerando que: Esta Secretaria não dispõe de recursos financeiros suficientes à contratação e manutenção de pessoal técnico especializado, instalações físicas e material técnico e de apoio para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT;



Faz-se necessário a capacitação técnico do corpo de profissionais do Município de Modelo para planejar e executar o PAT;

A necessidade de executar os programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

A Epagri é uma empresa pública, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. A Empresa possui vasto histórico de trabalhos de pesquisa e extensão rural e pesqueira, com experiência em diferentes áreas.

As ações de pesquisa e extensão rural da Epagri buscam a geração de renda nas propriedades rurais, através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção.

Assim, por ser a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária".

A contratação direta da Empresa EPAGRI, pelo princípio da inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação de plano de assistência técnica de extensão rural de acordo com o Plano Anual de Trabalho (PAT), é cabível em razão da sua singularidade na prestação dos serviços necessários.

Em relação ao valor, ressalto que é a média praticada em municípios vizinhos para a mesma finalidade. Além disso, o valor é o mesmo praticado no ano anterior, somente com o reajuste aplicável.

4 - EXECUTOR:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, , CNPJ nº 83.052.191/0041-50, com endereço na Rua Padre Anchieta, nº 527, Bairro Centro, CEP 89887-000, Cidade de Palmitos SC.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha da empresa EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina dá-se pelo fato da mesma, conforme Certidão emitida pelo CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina), ser a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, “planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária”

5 - PREÇO:

O valor total dos serviços é de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil seiscientos e oitenta reais) para o ano de 2021.



6 - JUSTIFICACÃO DO PREÇO:

Valor é compatível com os preços praticados com municípios da região.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 – A dotação orçamentária necessária para este processo encontra-se reservada, e é a seguinte:

Órgão	Despesa	Valor	Descrição	Cod. Cat. Econ.	Cat. Econ.
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	8403	26.680,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

7.1 - A empresa apresentou todas as certidões negativas dentro do prazo de validade.

Modelo, em 08 de fevereiro de 2021

Dirceu Silveira
Prefeito Municipal